**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso**

**Capacitação em Conciliação**

**Modalidade:** Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferência

**Turma 15**

**4ª Retificação: Prorrogação do prazo da etapa prática, item “6.2”**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Capacitação em Conciliação - modalidade a distância,** conforme abaixo especificado:

**1 – PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA**:

1.1. Servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, indicadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e pela Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais - DIJESP, pré-selecionadas(os) ao final pelo NUPEMEC, uma vez que as vagas são limitadas, conforme listagem publicada ao final deste edital;

**2 –** **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera que a(o) participante seja capaz de conduzir uma sessão de conciliação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do CPC.

**3** – **AUTORIA DO CONTEÚDO DA ETAPA TEÓRICA:**

Juiz de Direito do TJMG: Juliano Carneiro Veiga.

Servidoras e servidores do TJMG: Clarissa Pires Monteiro de Castro, Cleide Rocha de Andrade, Eduardo Gonçalves Bastos*,* Isabele Agnes Riveros, Julieta Ribeiro Martins, Júnia Penido Monteiro, Vanessa de Freitas Couto, Vilma Lúcia da Boa Morte.

**4 – MODALIDADE:** Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, que poderá ocorrer na forma presencial ou por videoconferência.

**5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**5.1 – ETAPA TEÓRICA (40h)**

Ambientação e Publicação da Seção "Apresentação" e do "Fórum Tira-dúvidas"

Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos

Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos

Módulo III - Moderna Teoria do Conflito

Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos

Módulo V - Teoria dos Jogos

Módulo VI - Fundamentos da Negociação

Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores

Módulo VIII - Preparação da Mediação e Declaração de Abertura

Módulo IX - O Processo da Conciliação

Módulo X - O Processo da Mediação

**5.2 – ETAPA PRÁTICA (60h)**

Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs e Juizados Especiais por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios de todos os atendimentos.

**6 – PERÍODO DO CURSO:**

6.1. Etapa teórica: início em 20 de junho a 20 de setembro de 2022.

6.2. Etapa prática: início em 4 de outubro de 2022 a 4 de outubro de 2023, ficando suspenso durante o período do recesso do Judiciário, de 19 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

**7 – CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:**

|  |  |
| --- | --- |
| Módulo | Período de realização |
| Apresentação dos tutore(a)s, estudantes e ambientação | 20/6 a 27/6/2022 |
| Fórum Tira-dúvidas | 20/6 a 20/9/2022 |
| Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos | 28/6 a 4/7/2022 |
| Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos | 5/7 a 11/7/2022 |
| Módulo III - Moderna Teoria do Conflito | 12/7 a 18/7/2022 |
| Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos | 19/7 a 25/7/2022 |
| Módulo V - Teoria dos Jogos | 26/7 a 1/8/2022 |
| Módulo VI - Fundamentos da Negociação | 2/8 a 8/8/2022 |
| Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores | 9/8 a 15/8/2022 |
| Módulo VIII - Preparação da Sessão e Declaração de Abertura | 16/8 a 22/8/2022 |
| Módulo IX - O Processo da Conciliação | 23/8 a 29/8/2022 |
| Módulo X - O Processo da Mediação | 30/8 a 5/9/2022 |
| Atividade Final da Etapa Teórica | 6/9 a 20/9/2022 |

7.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

7.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 7 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente ao(a) tutor(a), que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

**8 – CARGA HORÁRIA**: 100h.

8.1. Etapa teórica 40h, a distância.

8.2. Etapa prática: 60h, presencial ou por videoconferência.

**9 – NÚMERO DE VAGAS:** 120.

**10 – INSCRIÇÕES:** 3 a 7 de junho de 2022 (as inscrições serão abertas às 10h do dia 3/6/2022 e encerradas às 12h do dia 7/6/2022).

10.1.Para efetivar sua inscrição no curso, **mesmo tendo o nome constante da lista ao final desta publicação**,é necessário se inscrever no **Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA / EJEF**, seguindo os passos:

10.2.Acessar o formulário disponível no *link* <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1903>;

10.3. Preencher e/ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e, após, clicar no botão *Enviar pedido de inscrição*;

10.4. Os campos CPF e senha serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

10.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o site http://siga.tjmg.jus.br e clicar em *Cadastro*, presente no menu do topo da página;

10.6. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, **sendo ambas obrigatórias para a participação no curso**.

10.7. Apenas as candidatas e os candidatos pré-selecionadas(os) terão suas inscrições deferidas. Portanto, **se** **seu nome não se encontra na lista ao final desse edital, por favor, não se inscreva. Seu pedido será indeferido.**

**11 – SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):**

11.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

a. Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação;

b. Certidão de Quitação Eleitoral (*link* para emissão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

c. Certidão Cível Federal (*link* para emissão [https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao](https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/" \l "/solicitacao" \t "_blank)). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

d. Certidão Criminal Federal (*link* para emissão [https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao](https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/" \l "/solicitacao" \t "_blank)). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

e. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância (*link* para emissão <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>). Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência;

f. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância (*link* para emissão <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>). Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência;

g. Comprovante de endereço;

h. Carteira de identidade;

i. CPF.

11.2. Serão excluídos(as) aqueles(as) que:

* Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*;
* Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital;
* Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 11.1;
* Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG;
* Se inscreverem fora do prazo estabelecido;
* No último ano, deixaram de concluir curso de Conciliação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

11.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no www.siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone *Painel do estudante*, a partir das **13h do dia 8/6/2022**.

**12 – PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1. Acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Acesso à *internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 Kbps;

12.3. Endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4. Sistema operacional e navegador de *internet* atualizados. *Adobe Flash Player, Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados.

**13 – DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:**

13.1. Aimpossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até o prazo final para inscrição, conforme item 10 deste edital, por meio do endereço eletrônico cofor22@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

**14 – DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:**

14.1. A(O) estudante que não acessar o curso até as 12h do dia 27 de junho de 2022 será considerada(o) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.

14.2. No dia útil seguinte ao prazo estabelecido no item 14.1, será feita substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

**15 – DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:**

15.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).

15.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão solicitar revisão de nota até o dia 29 de setembro de 2022. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

**16 – PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:** Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

16.1. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 16.

**17 – ACESSO AO CURSO:**

17.1. O curso será oferecido por meio da *internet*, pelo endereço [http://www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br/). Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

17.1.1. Clicar no ícone “Painel do estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

17.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

17.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 7 deste edital, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

**18 – CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

18.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.

18.2. A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor.

18.3. Cumpridos os itens 18.1 e 18.2, a(o) estudante fará jus ao certificado final.

18.4. O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (https://conciliajud.cnj.jus.br/).

18.5. Aquelas(es) que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

**19 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:**

19.1. ETAPA TEÓRICA: realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

19.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

**20 – PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL:** A(O) estudante que tiver interesse em guardar o material do curso deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez encerrado o curso, a(o) estudante não mais terá acesso ao material.

**21 – UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**22 – ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R$ 19.795,20 (Dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), que abrange despesas referentes ao pagamento dos tutores.

**23 – ORIGEM:** Dotação orçamentária do TJMG.

**24 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

24.1. O curso Capacitação em Conciliação é uma realização da EJEF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC / 3ª Vice-Presidência do TJMG;

24.2. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor22@tjmg.jus.br](mailto:cofor22@tjmg.jus.br) ou telefones: 3247-8964 / 3247-8414 / 3247-8445.

24.3. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções nos CEJUSCs e nos Juizados Especiais e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020;

24.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação do conciliador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo *e-mail* [nupemec@tjmg.jus.br](mailto:nupemec@tjmg.jus.br).

24.5. Edital publicado originalmente no dia 1º de junho de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Indicadas(os) - Curso de Capacitação em Conciliação - Turma 15** | |
|  | **Nome completo** | **Cidade residência** |
| 1 | Aílton Ferreira de Queiróz Júnior | Belo Horizonte |
| 2 | Alberto Santos Gontijo | Carmo do Cajuru |
| 3 | Alessandra Gabriele Pereira Lopes | Santa Luzia |
| 4 | Alexia Silva Vieira | Pedro Leopoldo |
| 5 | Aline Angélica Nogueira Blard | Belo Horizonte |
| 6 | Allan dos Anjos Pinheiro Almeida | Pedra Azul |
| 7 | Amanda Roberto de Oliveira Sanglard | Manhumirim |
| 8 | Ana Alice Alípio Leandro | Espera Feliz |
| 9 | Ana Carolina Mesquita Nunes | Campanário |
| 10 | Ana Carolina Pereira da Silva | Barão de Cocais |
| 11 | Ana Carolina Rodrigues Jacomino | Itaúna |
| 12 | Ana Cecília de Lima Moura | Lavras |
| 13 | Ana Clara Cavalcanti Monteiro | Jacuí |
| 14 | Ana Clara Queiroz Carrilho | Patrocinio |
| 15 | Ana Cláudia da Silva | Nova Resende |
| 16 | Ana Luísa Aguilar de Oliveira | Corinto |
| 17 | Ana Luisa Rodrigues Silva | Belo Horizonte |
| 18 | Ana Luíza Alves Vieira | Divinópolis |
| 19 | Ana Luiza Souza Almeida | Andrelândia |
| 20 | Ana Paula Borges Silva | Campina verde |
| 21 | Ana Paula Costa Carvalho | Campos Altos |
| 22 | Ana Paula da Silva Rufino | Barbacena |
| 23 | André Luís Resende | Divinópolis |
| 24 | André Luiz de Carvalho Andrade | Divinópolis |
| 25 | Andressa Pereira Souza | Campanha |
| 26 | Angélica Silva Lemos Santos | Divinópolis |
| 27 | Barbara Karoline Lemos de Jesus | Grão Mogol |
| 28 | Beatriz Nogueira Motta | Itanhandu |
| 29 | Brandon Plácido Furlaneto | Cabo Verde |
| 30 | Bruna Carolina Magalhães Pinto | Sabará |
| 31 | Camila de Jesus Maciel | Pedro Leopoldo |
| 32 | Carla Aparecida Araújo | Arinos |
| 33 | Carolline Pinheiro de Azevedo Alves | Belo Horizonte |
| 34 | Cecília Moreira da Costa Carli | Cataguases |
| 35 | César Augusto Henriques Campos Silva | Igarapé |
| 36 | Claúdio Vieira Júnior | Belo Horizonte |
| 37 | David Junior Gonçalves Silva | Espera Feliz |
| 38 | Dhenifer Mayra Santos | Cachoeira de Minas |
| 39 | Edinalva Teixeira Dutra | Janaúba |
| 40 | Eliane Alves Do Carmo | Ipatinga |
| 41 | Esther Rodrigues da Silva | Belo Horizonte |
| 42 | Flávia Pereira Cardoso | Perdões |
| 43 | Francislane Pereira de Magalhães | Belo Horizonte |
| 44 | Gabriel Alves de Oliveira | Itanhomi |
| 45 | Gabriel Mota Leonel | Araxá |
| 46 | Geovana Afonso Pereira | Patrocínio |
| 47 | Gianfrancesco Rizzi Siqueira | Mantena |
| 48 | Gideon Viana Lacerda | Luisburgo |
| 49 | Guilherme Pereira de Menezes | Frutal |
| 50 | Guilherme Rodrigues Aragão | Grão Mogol |
| 51 | Guilherme Ventura de Andrade | Belo Horizonte |
| 52 | Gustavo de Almeida Santos | Cambuí |
| 53 | Igor Cezar Rodrigues | Formiga |
| 54 | Isabela Almeida Costa | Cambuí |
| 55 | Isabela Maria Oliveira Sales | Belo Horizonte |
| 56 | Isabela Vitória Monteiro Gonçalves | Jacuí |
| 57 | Isadora Aparecida de Sousa Torres | Nova Resende |
| 58 | Ithalo Noberto de Assis Paixão | Barão de Cocais |
| 59 | Izabel de Paula Dias | Viçosa |
| 60 | Henrique Alves Ferreira | Passos |
| 61 | Janaína Pinto Alves Prado Facundo | Belo Horizonte |
| 62 | Janine Marques de Brito | Belo Horizonte |
| 63 | João Alfredo Muller Dutra | Belo Horizonte |
| 64 | João Paulo Oliveira Souza | Sete Lagoas |
| 65 | João Vitor Da Silva Nascimento | Teófilo Otoni |
| 66 | João Vitor Martins Costa | Belo Horizonte |
| 67 | Jonathan Willian Botelho | Cabo Verde |
| 68 | Josirene Aparecida Martins dos Santos | Divino |
| 69 | Juan Silva Costa Pereira | Paraguaçu |
| 70 | Júlia Heronville Martins | Belo Horizonte |
| 71 | Júlia Souza Xavier | Divinópolis |
| 72 | Juliana de Andrade Marciano | Ribeirão das Neves |
| 73 | Juliana de Souza Camargo | Cataguases |
| 74 | Kamilla Fraga Junqueira | São Lourenço |
| 75 | Laís Gabriela Vinagre | Três Pontas |
| 76 | Laudeneli Nayara Santos Borges | Campina Verde |
| 77 | Leonardo Cabral de Souza | Monte Belo |
| 78 | Leonardo Macedo Campos | Governador Valadares |
| 79 | Leonardo Rodrigues Dias | São José do Divino |
| 80 | Letícia Durães Silva | Belo Horizonte |
| 81 | Letícia Maria da Cruz Medeiros | Barbacena |
| 82 | Lívia Ribeiro Silveira Domingues | Passos |
| 83 | Lucas Caxito Oliveira Braz | Pirapora |
| 84 | Lucas de Castro Campos Fontes | Divinópolis |
| 85 | Lúcia de Fátima Francisca Pires | Belo Horizonte |
| 86 | Magno Gusmao Brasil | Divinópolis |
| 87 | Marcela Oliveira Maculan | Lavras |
| 88 | Marcella Fonseca Pires | Formiga |
| 89 | Maria Eduarda Figueiredo Peluso Lopes | Baependi |
| 90 | Maria Paula Martins Abreu | Lavras |
| 91 | Mariana Marta dos Santos | Pará de Minas |
| 92 | Mateus Alves Sousa Bem | Águas Formosas |
| 93 | Matheus Nascimento Kume Baita | Ribeirão das Neves |
| 94 | Mayara Christina de Souza Silva | Governador Valadares |
| 95 | Mayara Karen Silva | Alfenas |
| 96 | Mayra Alves Rodrigues | Abre Campo |
| 97 | Maysa Cordeiro Lúcio | Belo Horizonte |
| 98 | Michele Avelino Marcelos | Lagoa Santa |
| 99 | Mônica Marques Franco | Itaúna |
| 100 | Nádia Maria Alves de Melo | Lavras |
| 101 | Natália Ferreira de Abreu | Monte Belo |
| 102 | Nataliane Graciele Vasconcelos | Pará de Minas |
| 103 | Náthaly Kéteryne Oliveira e Silva | São Gotardo |
| 104 | Pamela Martins Ramos | Uberlândia |
| 105 | Patrícia Pantuzo Villar de Andrade | Belo Horizonte |
| 106 | Paulo Victor Monteiro Lisboa | Belo Horizonte |
| 107 | Priscila Damião de Castro | Andradas |
| 108 | Priscila de Freitas | Poços de Caldas |
| 109 | Raiane Yone Silva | Resende Costa |
| 110 | Regilaine Letícia Silva | Ribeirão das Neves |
| 111 | Rodrigo Oliveira Faria | Belo Horizonte |
| 112 | Roger Sadaka | Lavras |
| 113 | Rosana Rodrigues de Souza | Belo Horizonte |
| 114 | Sandra Alves Braga | Ipatinga,MG |
| 115 | Stéphany Cristina Miranda | Divinópolis |
| 116 | Tatiane Lima Almeida | Frutal |
| 117 | Thalyta Cumy Tyler Silva | Santa Bárbara |
| 118 | Victor de Lacerda Ferreira | Ribeirão das Neves |
| 119 | Victória Cecília de Azevedo Bernardes | Belo Horizonte |
| 120 | Virgínia de Sousa Santiago | Conceição das Alagoas |